

DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A.**COMPANHIA ABERTA**

CNPJ/MF n.º 02.193.750/0001-52

NIRE 33 3 0016624-6

AVISO AOS ACIONISTAS**DISTRIBUIÇÃO E PAGAMENTO DE DIVIDENDOS INTERMEDIÁRIOS**

A Dexxos Participações S.A. ("Companhia"), comunica aos seus respectivos acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de dezembro de 2024, foi aprovado nos termos do artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de dividendos intermediários ("Dividendos Intermediários"), apurados nos termos da legislação vigente, no montante total de R\$ 17.000.091,43 (dezessete milhões, noventa e um reais e quarenta e três centavos), correspondente a (i) R\$ 0,142828 por ação ordinária; e (ii) R\$ 0,414696 por ação preferencial, já descontadas as ações em tesouraria, com base em Demonstrações Financeiras levantadas com data-base de 30 de setembro de 2024, à conta do lucro apurado pela Companhia no exercício social ora em curso, respeitada a prioridade estabelecida no artigo 5º, §4º, (ii) do Estatuto Social da Companhia. O montante global referente ao exercício de 2024 será deliberado em Assembleia Geral Ordinária.

Os Dividendos Intermediários ora declarados: (i) serão pagos no dia 27 de dezembro de 2024; (ii) serão descontados do valor dos dividendos obrigatórios referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2024; e (iii) não serão objeto de qualquer atualização monetária.

O pagamento dos Dividendos Intermediários terá como beneficiários os acionistas detentores de ações da Companhia tendo como base a posição acionária final do pregão de 16 de dezembro de 2023, com base no número de ações por eles detidas, sendo que, a partir do dia 17 de dezembro de 2023 (inclusive), as ações da Companhia passarão a ser negociadas "ex dividendos".

1. Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia, após o pagamento dos dividendos.
2. Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF ou do CNPJ, ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, os valores somente serão creditados a partir do 3º (terceiro) dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos da Itaú Corretora de Valores S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência Itaú.
3. Aos acionistas que tiverem as ações depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, os dividendos serão pagos e repassados por intermédio dos seus agentes de custódia.

O Departamento de Relações com investidores da Companhia está disponível para esclarecer eventuais dúvidas através do seu site (<https://www.dexxos.com.br/>) e e-mail (dri@dexxos.com.br).

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2024.

Dexxos Participações S.A.
George Abi-Rihan Cordeiro
Diretor Executivo e de Relações com Investidores

Departamento de Relações com Investidores

E-mail: dri@dexxos.com.br

Website: <http://www.dexxos.com.br>